

Resumo da Ata da 5ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2024

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no Auditório “Promotor Deo Schneider”, instalado no andar térreo do Edifício “Promotor Edson Machado”, sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a quinta sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte quatro, na modalidade híbrida, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, doutora Luciana Gomes Ferreira de Andrade. Havendo quórum, a senhora Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e resumo relacionados à 3ª e à 4ª sessões do ano de 2024, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade. **Membros Presentes:** Eliezer Siqueira de Sousa, Elda Márcia Moraes Spedo, Alexandre José Guimarães, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Sidia Nara Ofranti Ronchi, Luis Augusto Suzano (remotamente por motivo de saúde), Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Antônio Fernando Albuquerque da Silveira, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Carla Stein, Edwiges Dias, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Almiro Gonçalves da Rocha, Izabel Cristina Salvador Salomão, Márcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella e Maria Cristina Rocha Pimentel. **Justificativas de Ausência:** Catarina Cecin Gazele, em razão de contratempo no regresso de viagem; Carla Viana Cola, considerando folga compensatória; Sócrates de Souza, por motivo de saúde de ente familiar; Benedito Leonardo Senatore e Marcello Souza Queiróz, por motivo de saúde; e César Augusto Ramaldes da Cunha Santos, em face de viagem institucional. Para dar início aos trabalhos, com a concordância do colegiado, optou-se por reorganizar a pauta, deixando o julgamento de natureza reservada para o final. Durante a fase de comunicações e assuntos gerais, os membros foram cientificados dos seguintes procedimentos: **Processo Sei nº 19.11.3103.0010055/2024-11** e **Processo Sei nº 19.11.0084.0009303/2024-28**. Na sequência, foi concedida a palavra ao coordenador do Memorial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, doutor Hermes Zaneti Júnior, para a apreciação do **Processo SEI nº 19.11.0061.0014637/2021-21 - referente à apresentação da Galeria Virtual de Dirigentes do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) pelo Memorial do MPES**. Na continuidade, foram apreciados os seguintes procedimentos: **Processo SEI nº 19.11.0007.0042883/2023-21** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição realizada na Promotoria da Infância e Juventude de Vitória, para ciência

do Colegiado. **Processo SEI nº 19.11.0007.0002316/2024-03** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição realizada na Promotoria de Justiça de Afonso Cláudio, para ciência do Colegiado. **Processo SEI nº 19.11.0007.0002303/2024-63** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição realizada na Promotoria de Justiça de Laranja da Terra, para ciência do Colegiado. **Decisão: por unanimidade, aprovar os relatórios das correições, na forma apresentada.** Em sessão reservada foi apreciado o **Processo SEI nº 19.11.0082.0011771/2024-61** – proposta de indicação dos nomes para concessão da “Comenda Medalha do Mérito do Ministério Público” do Estado do Espírito Santo. Relatora: Karla Dias Sandoval Mattos Silva. **Decisão: conceder a Comenda Medalha do Mérito do Ministério Público às seguintes autoridades: I. Luiz Fux, Ministro do Supremo Tribunal Federal; II. Marcelo Santos, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo; III. Marfan Martins Vieira, Procurador de Justiça Ministério Público do Rio de Janeiro; IV. Jacqueline Moraes da Silva Avelina, Secretária Estadual de Políticas para as Mulheres do Espírito Santo; V. Rodrigo Flávio Freire Chamoun, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; VI. Elda Coelho de Azevedo Bussinguer, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Faculdade de Direito de Vitória; VII. Fayda Belo, Advogada de Direito Antidiscriminatório; VIII. Luciano Oliveira Mattos de Souza, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; IX. Jasson Hibner Amaral, Procurador-Geral do Estado do Espírito Santo; X. Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo; XI. Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; XII. Ivana Lucia Franco Cei, Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público e Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá; XIII. Jarbas Soares Junior, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; XIV. Mario Luiz Sarrubo, Secretário Nacional de Segurança Pública; XV. Valdeci de Lourdes Pinto Vasconcelos, Procuradora de Justiça aposentada; XVI. Célia Lúcia Vaz de Araújo, Procuradora de Justiça aposentada; XVII. Samuel Scardini Filho, Procurador de Justiça aposentado; XVIII. Adonias Zam, Procurador de Justiça aposentado; e XIX. Elizabeth da Costa Pereira, Procuradora de Justiça aposentada; na forma do voto de relatoria, com as alterações realizadas em sessão.** Nada mais havendo, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às treze horas e vinte minutos. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na oitava sessão, realizada ordinariamente aos seis dias do mês de maio do corrente

ano e vai assinada pela Senhora Presidente.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE**